

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 4 DE JUNHO 2020

Nº 12 /2020

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Eduardo José de Sousa Cardoso, Maria José Fernandes Lacerda, Maria do Céu Ribeiro Ramos, Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Vereador.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

OUTRAS PRESENÇAS: Reunião pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- Executivo da União de Freguesias de Galafura e Covelinhas;
- Comando da Guarda Nacional Republicana do Peso da Régua;
- Presidente da Direção da Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio;
- Ministro das Infraestruturas e Habitação e Presidente da Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal;

Colaborámos com:

- Grupo de Dadores de Sangue - Hora Especial, na organização da colheita de sangue, realizada no Centro Escolar da Alameda;

Efetuámos:

- Visita de trabalho à Freguesia de Loureiro;
- Visita de trabalho à Freguesia de Fontelas;

Participámos:

- Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;
- Reunião da Comissão de Apoio a Vitivinicultura Duriense da Comunidade Intermunicipal do Douro (2);
- Reunião do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte (2);

· Reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

71-TESOURARIA

Balancete – Período de 21 de maio /2020 a 3 de junho de 2020 – Saldo do dia 3 de junho – Cento e quatro mil, duzentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos.

72 – SMART FARMER – PLATAFORMA DE COMÉRCIO

DIGITAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NACIONAIS

A Câmara deliberou por unanimidade aderir a esta plataforma de comércio eletrónico.

73 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ARRENDATÁRIO

POR FALECIMENTO

FERNANDA GLÓRIA LEAL ELÓI FONSECA

Pela DDSE foi presente uma informação sobre o requerimento de Fernanda Glória Leal Elói Fonseca, a solicitar a alteração do nome do arrendatário para seu nome por motivo de falecimento do seu cônjuge José Augusto Teixeira Fonseca.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.

74-RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019

A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos dois Vereadores do PS, concordar com o documento apresentado.

Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.

Foram presentes as seguintes declarações de voto.

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

“Após análise do Relatório & Contas referente ao ano de 2019 temos a apontar que a execução do Plano e Contas e o Orçamento apresentado para o mesmo ano, são duas realidades completamente diferentes, quer no plano financeiro quer no plano da concretização das medidas/investimentos anunciados.

- Em dezembro de 2018 foi levado a reunião de Camara e à Assembleia Municipal um Orçamento e Plano de Atividade para 2019, que corporizava:

a) um Orçamento de +/- 23,3 milhões de euros;

b) um Plano de Investimentos definido de +/- 7,7 milhões acrescido de mais 4 milhões de investimento não definido.

- Agora verificamos que a execução do Orçamento foi de +/- 16 milhões de euros e a execução do Plano de Investimento foi de +/- 3 milhões.

Portanto constatamos que muitos dos investimentos enunciados no Plano e orçamento ficaram mais uma vez por realizar;

Constatamos também que as receitas com impostos continuam a sua trajetória crescente, penalizando desta forma as empresas e famílias do concelho, que são cada vez menos.

Sobre a dívida

O atual executivo tem demonstrado esforço na gestão financeira do município em especial na diminuição do serviço de dívida pela reconversão prazo do endividamento, aumentando os prazos e permitindo dessa forma um alívio de tesouraria. Situação que temos apoiado pois só assim é possível ao município ter uma tesouraria mais saudável e permitindo dessa forma efetuar investimentos no concelho.

Contudo, apesar da reconversão de dívida e do facto de em 2019 o município ter deixado de ter uma situação de excesso de endividamento para uma situação de margem, continuamos a verificar uma dívida total excessiva (17.280.402€) que condiciona bastante os investimentos estruturantes e necessários para o concelho e cada vez mais necessários.

Apesar do Limite Total da Dívida, ter passado de uma situação de excesso de endividamento para uma situação de margem, o que é positivo essa situação só foi possível com uma operação de carácter extraordinário, o que levanta preocupações sobre a gestão futura do endividamento do município.

Continua por isso a existir um grande diferencial entre a Receita e a Despesa que descompensa as contas do município comprometendo a sua gestão financeira.

Receita Total=16.055.862,68€.

Despesa Total Assumida= 19.265.935,87€ < Despesa Paga= 16.265.935,87€ (diferencial= 3.210.073,19€)

Algumas notas soltas:

- a) Gestão de recursos humanos – vários técnicos superiores a pedir mobilidade. Alguma razão especial?
- b) O “grande” evento do ano de 2019 (Peso da Régua Cidade do Vinho) é pouco referido no Relatório. Ficando por explicar quanto aos meios físicos e financeiros utilizados, assim como os eventos realizados e em especial os resultados alcançados;
- c) Foi metida “a martelo” uma nota final onde são descritas as 33 medidas no âmbito da pandemia Covid-19 que se vão “concretizar” em 2020. Qual a necessidade de aparecerem no relatório e contas de 2019?
- d) O valor atribuído às associações de apoio aos animais continua a ser curto pois temos assistido a um número crescente de animais abandonados que precisam de cuidados e as verbas atribuídas não são suficientes. De referir que esta situação tende a piorar com a degradação económica das famílias.

Face ao exposto continuamos a manter a opinião de que ao longo dos últimos anos o atual executivo não tem tido capacidade para realizar investimentos realmente estruturantes e que desenvolvam o concelho, existem ainda equipamentos a precisar de manutenção e reabilitação nomeadamente as redes rodoviárias que necessitam de intervenção de fundo urgente.

Mais uma vez somos da opinião que o documento não traduz os anseios dos Reguenses por um concelho economicamente mais robusto e desenvolvido pelo que o nosso voto continua a ser desfavorável.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“Os eleitos pelo PSD votam favoravelmente o relatório de gesto e as contas de 2019.

O voto favorável tem os seguintes fundamentos.

- O município voltou a cumprir o limite do endividamento.
- As contas refletem sempre o trabalho desenvolvido.
- Cidade do vinho 2019.
- Feira do vinho Douro wine city um evento de excelência durante o ano de 2019.
- Adjudicação do Largo Padre José Pinto de Carvalho.
- Reconversão do mercado municipal
- Atendimento ao munícipe no piso zero do edifício da câmara
- Iluminação e elevação de passadeiras para permitir maior segurança rodoviária.
- Projeto de revitalização do balneário termal das caldas do Moledo.
- Mural aos combatentes de ultramar.
- Apoio as associações desportivas e culturais em subsídios, cedências de equipamentos e transporte no valor de 1.621.787,41
- Apoio pelo 2 ano consecutivo a campanha de esterilização em parceria com 2 associações de proteção de animais do concelho.
- Apoio a programação do audir com mais de 21.000 espectadores.
- Implementação da comissão de apoio ao idoso.

Numa análise aos números destacamos.

Taxa de execução das receitas- 83,5%

Taxa execução das despesas – 84,6%

Pelo decimo quinto ano consecutivo sem aumento de impostos municipais.

Déficit assumido no setor da água, saneamento e resíduos de 2.650.000,00

Aumento significativo da receita do imposto Municipal sobre transferências onerosas, fruto das políticas de apoio a requalificação urbana que tem sido seguidos pelo município.

Em resumo a concretização efetiva dos compromissos eleitorais assumidos com os reguenses em 2017 para o ciclo 2017/2021.

75-PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ESPLANADA – CHURRASQUEIRA MALEIRO II

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido, condicionada a verificação técnica da DPDEGT para a sua instalação.

76-ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL AVª DR. MANUEL DE ARRIAGA

PESO DA RÉGUA

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o acordo apresentado.

77-SEGUNDA REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO/2020

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a alteração proposta.
Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.*

78-FARTURAS PINTO DE

CARLOS E ANTÓNIO PINTO

Foi presente para ratificação o despacho do Vereador exarado no requerimento do pedido de licenciamento e autorização de espaço público para a instalação móvel/amovível de serviço de restauração ocasional na Av^a de Ovar (Parque Sirius), no período de 29/05/2020 a 14/06/2020.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no nº 181 do Capítulo III, Ocupação da Via Pública (atrelados estacionados para o exercício de comércio e indústria), da Tabela de Taxas Municipais.

0Mais informo que a taxa a pagar é de 35,75 € por dia.

O local pretendido é o mesmo de ocasiões anteriores (Parque de estacionamento da Sirius).

Traz despacho do Vereador do teor seguinte:

“ Está autorizado, cumprindo todas as normas definidas pela direção geral de saúde.

Levar para ratificação à próxima reunião de câmara”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador.

79-RC – HOMES IN DOURO LD^a

RUA DOS CAMILOS PESO DA RÉGUA

OBRAS DE EDIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA

HABITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE INTERIORES

Foi presente um requerimento de RC – Homes in Douro Ld^a a requerer autorização para emissão de uma licença especial de ruído para poder dar continuidade às obras de edificação.

A Câmara deliberou por unanimidade, atendendo a uma exposição verbal do condomínio do prédio confinante, que o assunto obtenha parecer técnico da DPDEGT.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

80-CENTRO SOCIAL E CULTURAL DOS TRABALHADORES

DA CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE SUBSÍDIO

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 20 000,00 €.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

81-COIMBRA DE MATTOS, Ld^a

QUELHA E CARREIRA DA FONTE – GALAFURA

OBRAS DE EDIFICAÇÃO – AMPLIAÇÃO DE UMA

UNIDADE DE VINIFICAÇÃO E ARMAZENAMENTO

Foi presente um requerimento de Coimbra de Mattos Ld^a a solicitar autorização para a execução de trabalhos de demolição e escavação pelo prazo de 4 meses.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto e de acordo com o artº 81 do RJUE, que refereé título bastante para a execução dos trabalhos supra citados a notificação do deferimento do respetivo pedido, nada a opor mediante o pagamento das taxas no valor de 153.66 € e após verificada a prestação da caução no valor de 4 110,00 €.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido de acordo com a informação dos serviços.

82-GASPAR BOTELHO

CARRASQUEIRA – POIARES – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Gaspar Botelho, Poiares a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº nº 11 – M.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

83-GASPAR BOTELHO

VALE DE BOEIRAS OU VALE DE BOEIROS – POIARES

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Gaspar Botelho, Poiares a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº nº 276 – L.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

84-GASPAR BOTELHO

ALVAREDO – POIARES

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Gaspar Botelho, Poiares a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº nº 62 – L.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

85-GASPAR BOTELHO

ALVAREDO – POIARES

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Gaspar Botelho, Poiares a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº nº 279 – L.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

86-GASPAR BOTELHO

ALVAREDO – POIARES

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Gaspar Botelho, Poiares a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº nº 61 – L.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

87-GASPAR BOTELHO

QUINTA – POIARES

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Gaspar Botelho, Poiares a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº nº 57 – L.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

88-MARIA ALEGRIA CARVALHO MATIAS

JUNCAL – QUINTA DE S. DOMINGOS

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Maria Alegria Carvalho Matias a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 259 – B.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável condicionado à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão, com a devida correção da descrição na certidão da CRP relativa ao edifício omissa acompanhada da caderneta onde conste o artigo matricial”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

89-RÉGUA HABITA, LDª

TRAVESSA SACADURA CABRAL – OLIVAL BASTO

GODIM, PESO DA RÉGUA

OBRAS DE EDIFICAÇÃO – HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR

Foi presente um requerimento da Régua Habita, Ldª a requerer aprovação do projeto de arquitetura destinado a habitação multifamiliar e armazém na Travessa Sacadura Cabral no Peso da Régua.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“**CONCLUSÃO**

Tendo em conta o exposto, nos termos do artigo 20º do RJUE, **propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura, relativo ao pedido de alteração à licença das obras de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e armazém**, nas condições supra descritas.

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer, nos termos do n.º 4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projetos de especialidades previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22/04.

Os projetos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra executada ou a executar, deverão ser justificados pelo autor do projeto, solicitando assim a sua isenção e/ou atestar a sua adequabilidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor.

Deverá ainda ser liquidada as taxas devidas pelo pedido.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços.

90-CARLOS JORGE GUEDES TEIXEIRA

RUA VISCONDE DE POIARES

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

COM ESPLANADA DE JUNHO A SETEMBRO

Foi presente um requerimento de Carlos Jorge Guedes Teixeira a solicitar autorização para a ocupação de espaço público para esplanada com área de 20,00m², para os meses de junho a setembro durante o seu horário de funcionamento, assim como a isenção da taxa de ocupação. Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... Tendo em conta o exposto, nada a opor à concessão de licença para a ocupação de espaço público com esplanada, com área de 20,00 m², para os meses de junho a setembro, com o horário de funcionamento das 7,00h à 1,00h mediante o pagamento das taxas devidas”.

A Câmara deliberou por unanimidade conceder a licença de acordo com a informação dos serviços.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.